



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 699 - de 08 a 14 de Agosto de 2014

Município recebe unidade móvel de mamografia



A Unidade Móvel de Mamografia da Secretaria de Estado de Saúde está de volta a cidade e ficará disponível à população, na Praça José Pereira Câmara, no Centro, até o dia 20 de agosto. O atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados e feriados, das 8h às 15h. A unidade oferece exames de mamografia e ultrassonografia, contribuindo para agilizar o atendimento a pacientes da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras e cidade próximas.

A unidade móvel também realiza biópsias mamárias caso o médico detecte alguma alteração no procedimento, evitando, assim, perda de tempo entre o diagnóstico e o tratamento. A iniciativa visa, principalmente, o diagnóstico precoce do câncer de mama, tipo mais comum entre mulheres no Brasil, onde são registradas cerca de 13 mil mortes por ano.

Os exames são previamente agendados pela Secretaria de Saúde de Rio das Ostras, que informa os pacientes sobre a data e hora do procedimento. Os laudos serão en-

tregues num período de 10 a 15 dias úteis.

Também serão beneficiados pacientes de Casimiro de Abreu, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Silva Jardim, Macaé, Cabo Frio, Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã.

MAMÓGRAFO - Com atendimento exclusivo à saúde da mulher desde o início de seu funcionamento, em janeiro de 2014, o Mamógrafo Móvel já atendeu mais de 9 mil pacientes, realizando mais de 10 mil exames.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

RAPHAEL ELBAS NERI THUIM

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1068/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.123.203,08 (três milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e três reais e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1069/2014

Revoga Permissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, consoante o Processo Administrativo nº 24890/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 parágrafo único da Lei nº 1091/2006, que estabelece que o não comparecimento por 3 (três) dias dentro do respectivo mês ocasiona revogação da permissão de pontos na Feira Turística da Avenida Amazonas;

CONSIDERANDO que a Administração pública está jungida ao princípio da legalidade e da indisponibilidade do interesse público:

DECRETA:

Art. 1º - A revogação das seguintes licenças:

06 MARLENE PINTO NETO
68 MONICA ELIANE MACIEL DA COSTA
71 ROSIMERI SILVA DE PAULA
76 SIDNÉIA DE SOUZA COUTO
77 ZILMAR DE SOUZA COUTO
105 AILSON WERNECK RIBEIRO
123 JORGE BEIRAL KERSBAUMER
124 VALQUIRIA CURTY SANTOS
128 MARLENE SILVEIRA DE CASTRO PEREIRA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1068/2014**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.1.50	6.906,00 42.773,61
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMAS - Vencendo Barreiras	3.3.90.30.00 - 0.2.43	21.006,60
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	60.350,06 4.866,09 231.182,50 50.000,00 50.000,00 80.453,24
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente - PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.36.00 - 0.2.33	10.000,00 60.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Municípe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.00 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.48.00 - 0.1.00	10.475,38 165.442,96 51.525,72 165.442,96
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.2.43	10.000,00 134.447,60 330.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	20.000,00 81.333,51 142.857,18 105.082,50
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.2.43 3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.30.00 - 0.2.33 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.1.04	81.785,84 187.846,70 17.637,48 7.652,83 21.307,64 25.000,00 100.000,00 16.162,58 15.724,50 15.724,50 20.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43	416.837,25 17.864,44 75.708,65 20.000,00 202.167,00 23.819,28 23.819,28

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

TOTAL	3.123.203,88
--------------	---------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1070/2014**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.128.0128.2.819 FMS - Implementacao da Politica de Educacao Permanente em Saude	3.3.90.30.00 - 0.2.69 3.3.90.39.00 - 0.2.69	10.000,00	10.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50		190.000,00
06.01 - 10.302.00045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.2.59 3.3.90.39.00 - 0.2.59 4.4.90.52.00 - 0.1.50	500.000,00	500.000,00 190.000,00

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

TOTAL	700.000,00	700.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0857/2014

Derroga Portaria, Dispensa e Designa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 24448/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0815/2014, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo I desta portaria, contratados para as funções mencionadas, da SEMED.

Art. 2º DISPENSAR, a servidora **ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 4008-8, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **Elizangela Souza da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9683-0, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0857/2014

. **Maria Tereza de Oliveira**, Secretário Escolar, CPF: 456.438.497-04;

. **Renata Ponceano da Conceição**, Secretário Escolar, CPF: 089.009.247-88.

PORTARIA Nº 0858/2014

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 1890/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 0385/2014, que reduziu a Carga Horária da Servidora Elisabeth Ângela Monteiro, matrícula 7649-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0859/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25532/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 11.08.2014, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes

para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0859/2014

PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Classificação|Candidato|CPF
3|MICHELE DE CRISTO BARROZO |079705147-31

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Classificação|Candidato|CPF
8|AMÉLIA MATTOS POMPEU|122761917-08

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF
4|ANDREA SOUZA CUNHA |047485437-01

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF
7|SYLMARA SANTOS CORRÊA MONTEIRO|127539157-50

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Classificação|Candidato|CPF
6|JANAÍNA FONSECA |042217636-20
7|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|015697297-27

PROFESSOR I

Classificação|Candidato|CPF
59|HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO|024766075-25
60|CRÍSSILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA|095498587-74
61|NATHÁLIA MIRANDA MARTINS DA SILVA|123801837-83
62|LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|128210777-18
63|CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|132314777-27
64|JANAÍNA SILVA DA CRUZ|124386087-14
65|THIELCIA FAIAL DE MORAES|052360147-60
66|NEUZA ALVES DA COSTA|805259708-00
67|MÁRCIA REGINA ARPINO TRABOLDI|034226847-35
68|SONIA LOPES CUNHA DA SILVA|869680507-06
69|LUZIA DIAS DAVID|017447427-07
70|SILVIA COUTINHO LIMA|014787357-67
71|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|039533707-07
72|ROSIMERI VITOR RIBEIRO|044653467-60
73|JOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|014417937-71
74|CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA|033476417-36
75|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32
76|EDILAINE ROCHA DA SILVA|047731247-09
77|FERNANDA LEITE DE ABREU|084488267-44
78|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|059758017-02
79|CARLA APARECIDA BASTOS BARBOSA|043763386-13
80|ROZILÉIA FONSECA PINTO|085414087-52
81|MARIA LUCIA PONTES DA SILVA|030488597-56
82|CRISCILENE CABRAL DE MIRANDA MARTINS|095301977-21
83|CELIO ALMEIDA DE SOUZA|110733887-51
84|MÔNICA BARRETO TORRES|127707747-94
85|LETÍCIA COUTO DA COSTA SANT'ANA|120277847-05
86|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|130234367-03
87|KASSYA DOS SANTOS BERNARDO|141509047-58

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação|Candidato|CPF
10|EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|980337197-53

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação|Candidato|CPF
6|FERNANDA LEITE DE ABREU|084488267-44

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0859/2014

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA|

11/08/2014

FUNÇÕES|

Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas;
Professor II – Português;
Professor II – História;
Professor II – Matemática;
Professor II – Geografia;
Professor – I;
Agente Administrativo;
Secretário Escolar.
DOCUMENTAÇÃO|

RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO PELO DESAS (PMRO)

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0860/2014

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0860/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

Fabiane Ferreira Costa Cardoso|10681-0|Professor II|01/06/2014|20645/2014

Rogério Coutinho Cardoso Pereira|10434-5|Fiscal de Transporte|25/05/2014|15310/2014

Jaqueline Alexandra Xavier Cardoso |7452-7|Professor II|27/04/2014|20212/2014

PORTARIA Nº 0861/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 15 de agosto de 2014, ao servidor **Carlos Alberto de Assis**, ocupante do cargo de Professor II - Ciências, matrícula nº. 3.926-8, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 25207/2014.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0862/2014

Prorroga Contrato servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 18455/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0862/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|INICIO |TERMINO
18973-1|Bruno de Almeida Figueira|Médico Socorrista ||
13/07/14|13/07/15
18968-5|Eduardo Neves de Oliveira|Médico Socorrista ||
13/07/14|13/07/15
18969-3|Eduardo Neves de Oliveira|Médico Socorrista ||
13/07/14|13/07/15
18887-5|Henrique Costa Ferreira|Médico Socorrista ||
13/07/14|13/07/15
18970-7|Jacks Nelson Adissi|Médico Ortopedista |||13/
07/14|13/07/15
18978-2|Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz|Médico
Socorrista |||13/07/14|13/07/15
18944-8|José Leopoldo Rosa Simões|Médico
Otorrinolaringologista |||27/07/14|27/07/15
18971-5|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista ||
13/07/14|13/07/15
18942-1|Marcia Valeira Santos|Psicólogo|27/07/14|27/
07/15
19235-0|Marcileia de Souza Paula|Médico Socorrista
|||13/07/14|13/07/15
19017-9|Osvaldo Machado Filho|Médico Socorrista
|||13/07/14|13/07/15
19055-1|Reinaldo Jose Dias|Médico Socorrista |||13/
07/14|13/07/15
19116-7|Thiago Campos de Mello|Médico Cirurgião
Geral |||13/07/14|13/07/15
18976-6|Vitor Vinder de Oliveira|Médico Socorrista |||13/
07/14|13/07/15

PORTARIA Nº 0863/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/08/2014, a engenheira **NATHALIE VACATTI SOUSA**, matrícula nº 11185-6, lotada na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 028/2014 – Construção de Creche do Programa Proinfância Tipo B, na Rua 59, no Bairro Praia Âncora, em substituição ao engenheiro **UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20389-0.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 11/08/2014, a engenheira **NATHALIE CAVATTI SOUSA**, matrícula nº 11185-6, lotada na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 029/2014 - Construção de Creche do Programa Proinfância Tipo B, na Rua 56, Quadra 103, Lotes 35, 36, 37, 42, 43 e 44 no bairro Praia Âncora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0864/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, regra permanente c/c o art. 9º

da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07 de julho de 2014, à servidora **UBALDINA DE SOUZA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 11.073-6, lotada na SEMBES, conforme Processo Administrativo nº. 22185/2014.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0865/2014

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER a servidora **CLÁUDIA BASTOS VIEIRA MORAS GOMES**, matrícula 10710-7, Agente Administrativo, para ficar à disposição do Município de Rio Bonito, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 22809/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0866/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, regra permanente c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07 de julho de 2014, ao servidor **CLAUDIO RAMPINELLI KNOPP**, ocupante do cargo de Odontólogo Endodontista, matrícula nº. 7667-8, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 22186/2014.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0867/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, regra permanente c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07 de julho de 2014, à servidora **ORLENE DA CRUZ PEREIRA MANZANI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 8848-0, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 22186/2014.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0868/2014

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24937/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/07/2014, o servidor **EZEQUIEL MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 12249-1, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC1, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0869/2014

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24930/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/07/2014, a servidora **SUSIE DE JESUS RODRIGUES PINTO**, matrícula nº 11901-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Ambiental, Símbolo CC4, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0870/2014

Designação de servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 25450/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores **ROSENILDO CORREA VIANA**, Subsecretário de Bem-Estar Social, matrícula nº 11764-1 e **MARCOS JOSÉ DA SILVA FEITOR**, Gerente de Projetos Sociais, matrícula nº 11998-9, ambos lotados na SEMBES, para atuar como fiscais do Contrato nº 046/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0871/2014

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 1382/2013, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade do servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 1382/2013, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0872/2014

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 25096/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, objetivando executar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no edital de contratação e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública, para elaborar os atos contratuais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0872/2014

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO
Percival Costa Pinheiro Machado|1986-0|Medico Socorrista
Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo
Andreia Pereira dos Santos|1969-0|Coordenadora Geral da Atenção Básica
Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assistente I
Kátia Lacerda de Almeida|3442-8|Assistente II
Adriana Teixeira Lima|3057-0|Assessor Técnico II
Rones de Oliveira Veloso|2870-3|Assessor Técnico II
Claudio Bocchetti Argento|3046-5|Coordenador de Programa de Saúde Oral
Lélia Maria Horta Nogueira|4012-6|Coordenadora de Programa de Saúde
Maycon Verdan Sodré|11374-3|Coordenador de Programa de Saúde

PORTARIA Nº 0873/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0873/2014

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Andréa Alice Alves Franco|18780-1|Enfermeiro III|SEMUSA|18/07/2014|23957/2014
Natalia de Oliveira Mariotti Inacio|18782-8|Enfermeiro III|SEMUSA|18/07/2014|23773/2014
Claudia Maria Rodrigues M. Belchior|20490-0|Professor II|SEMEDI|21/07/2014|24132/2014
Carlos Antonio da Costa Melachus|19547-2|Professor II-Ciências|SEMEDI|23/07/2014|23741/2014
Tânia Maria Alves de Souza Silveira|17870-5|Secretário Escolar|SEMEDI|28/07/2014|24571/2014
Vinício Anchieta da Silva|18598-1|Enfermeiro III|SEMUSA|28/07/2014|23800/2014

Giselle Rangel Soares|18781-0|Enfermeiro III|SEMUSA|28/07/2014|23802/2014
Helani Tavares Guimarães da Silva|17679-6|Professor II|SEMEDI|29/07/2014|24292/2014
Valeria Simone Barcelos Willemenn Pecly|18340-7|Professor II|SEMEDI|29/07/2014|24207/2014
Viviane Lopes Batista de Andrade|17847-0|Professor II-Português|SEMEDI|01/08/2014|24911/2014
Diego Morett Ferreira|19540-5|Professor II-Geografia|SEMEDI|19/07/2014|24910/2014
Ione Gomes Macedo|17892-6|Professor II-Geografia|SEMEDI|28/07/2014|24905/2014
Juliana Azevedo e Mattos Monteiro|20451-0|Professor II-Matemática|SEMEDI|31/07/2014|25005/2014
Roseli Santana|17706-7|Professor II|SEMEDI|28/07/2014|24946/2014

ERRATA DA PORTARIA Nº 0633/2014
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/06/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE**,

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE**, a contar de 10/08/2014....

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0874/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 20815/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 12/05/2014, ao servidor **PEDRO ARNALDO DIAS DE CASTRO**, Professor II-Geografia, matrícula 9711-0, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0875/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0875/2014

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 25708/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 23378/2014
Portaria nº 822/2014
30 dias|**Eliane de F. da S. P. Machado**|Agente Administrativo|4576-4|2013/2014|15/09 A 14/10/2014

Processo Administrativo nº 25709/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 23378/2014
Portaria nº 822/2014
30 dias|**Fernanda Caon Cancela**|Assistente IV|12293-9|2013/2014|01/09 A 30/09/2014

Processo Administrativo nº 25710/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 16937/2014
Portaria nº 564/2014
20 dias|**Denise Pinheiro Amorim**|Assistente IV|12222-0|2013/2014|01/07 A 20/07/2014

Processo nº 16937/2014
Portaria nº 564/2014
30 dias|**Aline Estephaneli Costa**|Assistente IV|12214-9|2013/2014|01/07/2014 A 30/07/2014

PORTARIA Nº 0876/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.343 (quatro mil, trezentos e quarenta e três) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, da servidora **CIRLAINE CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLI**, Pedagogo-Supervisão de Ensino, matrícula nº 9918-0, conforme Processo Administrativo nº 24048/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0877/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.333 (três mil, trezentos e trinta e três) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, da servidora **LÚCIA REGINA AFONSO FERNANDES**, Professor II - História, matrícula nº 2730-8, conforme Processo Administrativo nº 9367/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0878/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 714 (setecentos e quatorze) dias, correspondentes a 01(um) ano, 11(onze) meses e 19(dezenove) dias, da servidora **MARIA DO CARMO LOPES CRAVO**, Professor I, matrícula nº 2857-6, conforme Processo Administrativo nº 24297/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0879/2014

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 6612/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **CLAUDIA MARIA DE ARAUJO SATURNINO**, matrícula nº 3554-8, Agente Administrativo, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0880/2014

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e consoante o Processo Administrativo nº 32013/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 948/2013, que reduziu em 50% (cinquenta por cento) a carga horária da jornada de trabalho da servidora **PATRICIA ZANOTTI DE CARVALHO**, matrícula nº 7325-3, Técnico de Higiene Dental, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0881/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 25401/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0881/2014

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR
6391-6 | **Igor Urty de Mello** | Guarda Municipal / Dir. Depto. de Ronda | SESEP | 2004/2009 | 15/08/2014 A 14/09/2014
4988-3 | **Heloisa Helena K. dos Santos** | Merendeira | SEMED | 2009/2014 | 01/08/2014 A 31/08/2014

PORTARIA Nº 0882/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar das referidas datas ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0882/2014

MATRÍCULA | NOME | CARGO | ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível) | DATA | PROCESSO ADMINISTRATIVO
9730-6 | **Janaina Marques da Silva** | Professor | III | 05/08/2014 | 22025/2014
3544-0 | **Ana Paula Velasco Lima** | Professor | III | 31/07/2014 | 22176/2014
6092-5 | **Leandra Chagas da Silveira** | Merendeira | IV | 05/08/2014 | 21873/2014
9955-4 | **Imaiza Pires Fonseca de Souza** | Professor | III | 31/07/2014 | 21156/2014
4780-5 | **Elaine da Silva Bessa** | Professor | III | 11/06/2014 | 16671/2014
10630-5 | **Iracema de Araújo Oliveira** | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | III | 05/08/2014 | 13799/2014
10545-7 | **Bruno Aragão Bastos** | Professor | II - Histórico | III | 11/06/2014 | 12201/2014
2697-2 - 3471-1 | **Daniele de Oliveira André** | Professor | IV | 05/08/2014 | 10265/2014
9536-2 | **Sonia Maria Muller** | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | IV | 05/08/2014 | 28072/2014

PORTARIA Nº 0883/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 25365/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0883/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Alexandre Peres de Oliveira | Guarda Municipal | 10057-9 | 2012/2013 | 21/09 a 30/09/2014
Felipe dos Santos Bastos | Guarda Municipal | 7735-6 | 2013/2014 | 12/09 a 21/09/2014
Gilliard da Silva Silveira | Diretor Departamento | 6300-2 | 2013/2014 | 10/09 a 19/09/2014
Josiel Correia Cabral | Guarda Municipal | 9981-3 | 2013/2014 | 24/09 a 03/10/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0883/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Maria da Gloria de S. Machado | Fiscal de Tributos | 2639-5 | 2012/2013 | 29/09 a 18/10/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0883/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Ana L. da S. Pena de Oliveira | Auxiliar Administrativo | 10874-0 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Camila Gomes Ramos | Professor de Educação Artística | 9164-2 | 2013/2014 | 06/08 a 04/09/2014
Claudio da Costa Oliveira | Guarda Municipal | 10279-2 | 2012/2013 | 01/09 a 30/09/2014
Edson Luiz Pereira | Secretário Municipal (Cedido) | 12075-8 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Eliza Vieira do Nascimento | Atendente de Consultório Dentário | 10889-8 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Flavio da Silva Poggian | Assessor Planejamento e Controle | 12240-8 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Genilson Rocha Vieira | Guarda Municipal | 11110-4 | 2012/2013 | 15/09 a 14/10/2014
Igor Machado Vellasco | Guarda Municipal | 10532-5 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Ivan da Silva Maia | Chefe Divisão | 2971-8 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Kely Noronha Dimas | Coordenador de Segmento | 9023-9 | 2013/2014 | 18/08 a 16/09/2014
Luciana Rodrigues Ferro | Guarda Municipal | 10255-5 | 2012/2013 | 15/09 a 14/10/2014
Marco Ricardo da Silva | Fiscal de Transporte | 10962-2 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Margareth Ricardo Cooper | Chefe Divisão | 4502-0 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Maria Cristina Pereira Gomes | Guarda Municipal | 3812-1 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Marilania Cristina C de Moura | Auxiliar de Enfermagem | 6931-0 | 2012/2013 | 11/08 a 09/09/2014
Nataly Lemos Silva | Guarda Municipal | 10244-0 | 2012/2013 | 01/09 a 30/09/2014
Paulo C. Ferreira de Oliveira | Fiscal de Transporte | 11104-0 | 2012/2013 | 01/09 a 30/09/2014
Paulo Marcos da Costa Duarte | Técnico em Informática | 10793-0 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Rachel B. dos G. Costa Jorge | Médico Endocrinologista | 8816-1 | 2013/2014 | 01/08 a 30/08/2014
Raquel E. dos S. M. da Costa | Guarda Municipal | 9982-1 | 2013/2014 | 22/09 a 21/10/2014
Ryan Felipe B. de A. Braga | Secretário Executivo | 11395-6 | 2013/2014 | 22/09 a 21/10/2014
Solange Viana Santos Vieira | Professor | 2467-8 | 2013/2014 | 11/08 a 09/09/2014
Tarcizio Freire da Costa | Chefe Divisão | 4225-0 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014
Veronica Alves dos Santos | Arquiteto | 6188-3 | 2013/2014 | 01/09 a 30/09/2014

PORTARIA Nº 0884/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo

período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2014, ao servidor **ADRIANO LUZ CORRÊA PINTO**, Biólogo, matrícula nº 10166-4, lotado na SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 20690/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0885/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 21183/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2014, à servidora **KARINA CALUZ DE ALMEIDA COSTA**, Odontólogo, matrícula nº 8585-5, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22139/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a AVIRRP- Associação das Agências de Viagens de Ribeirão Preto
OBJETO: Fornecimento de área de 9m² com estande na 18ª AVIRRP 2014- Encontro Nacional das Agências de Viagem, feira que será realizada no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto/SP.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a AVIRRP- Associação das Agências de Viagens de Ribeirão Preto detém a exclusividade para a realização do evento.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/08/2014

VALOR: R\$ 12.006,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 124/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19026/2014

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME

ASSINATURA: 27/06/2014

OBJETO: shows artísticos musicais, com a banda Arriba Saia, que será realizado no dia 28/06/2014, na Boca da Barra - Festa São Pedro, evento cultural comemorado em todo país.

VALOR: R\$ 47.862,46

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2247/2014

· Emitida em 27/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO 153/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 6748/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

OBJETO: Serviço de transporte, através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6093/2014

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda ME

ASSINATURA: 04/08/2014

· Programa de Trabalho 27.812.0089.2.566

· Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2311/2014

· Emitida em 10/07/2014

· Valor R\$ 36.120,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 154/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22091/2014

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Azul Produções Artísticas Ltda

ASSINATURA: 07/08/2014

OBJETO: contratação dos shows artísticos musicais, para a Realização do “XI RIO DAS OSTRAS JAZZ E BLUES FESTIVAL”, que acontecerá no período de 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 17/08/2014, no Espaço de Eventos Costazul, no Anfiteatro da Lagoa do Iriry e na Praia da Tartaruga, com os artistas CARLOS MALTA, MARCUS MILLER, PEPEU GOMES, AFRO JAZZ, LARRY MCCRAY, RAUL MIDÓN, RICK ESTRIN, THE JIG, ADRIANO GRINRBERG, BADI ASSAD COM PARTICIPAÇÃO DE MARCOS SUZANO, RANDY BRECKER, POPA CHUBBY, TARYN, TONINHO HORTA E RIO JAZZ ORQUESTRA, HBC SUPER TRIO C/ SCOTT HENDERSON, JEFFREY BERLIN E DENNIS CHAMBERS, AL JARREAU, ROCKIN’DPSIE JR & THE ZYDECO TUISTERS, ORLEANS STRET JAZZ BAND E MONTE ALEGRE HOT JAZZ BAND.

VALOR: R\$ 692.241,80

· Programa de Trabalho 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2691/2014

· Emitida em 07/08/2014

· Valor R\$ 392.241,80

· Programa de Trabalho 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2692/2014

· Emitida em 07/08/2014

· Valor R\$ 300.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO 155/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11011/2014

PREGÃO 033/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa UP Soluções S/S Ltda

ASSINATURA: 07/08/2014

OBJETO: o Projeto Escola de Karatê, para atender aos munícipes a partir de 06 anos.

VALOR: R\$ 53.400,00

· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa Nº 3.1.90.34.00-0.1.00

· Nota de Empenho 2346/2014

· Emitida em 15/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 156/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11020/2014

PREGÃO 036/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa UP Soluções S/S Ltda

ASSINATURA: 07/08/2014

OBJETO: o Projeto Escola de judô, para atender aos munícipes a partir de 04 anos.

VALOR: R\$ 79.999,99

· Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa Nº 3.1.90.34.00-0.1.00

· Nota de Empenho 2345/2014

· Emitida em 15/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 1957/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13234/2014

PREGÃO 030/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais

OBJETO: aquisição de sal grosso bruto não iodado para ser usado na confecção de tapete de sal, na ocasião do feriado de Corpus Christi.

VALOR: R\$ 14.400,00

DOTAÇÃO: 23.695.0035.2.505–3.3.90.32.00–0.1.04 (Royalties)

EMIÇÃO: 18/06/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10533/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: fornecimento de combustível (álcool, diesel, diesel S-10, gasolina e GNV) para abastecimento da frota de veículos oficiais da administração municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Auto Posto Campomar Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/GASOLINA/LT/358.000/R\$ 3,249

2/ALCOOL/LT/66.500/R\$ 2,599

3/DIESEL/LT/285.000/R\$ 2,529

4/DIESEL S-10/LT/115.000/R\$ 2,629

5/GNV/MT³/20.000/R\$ 1,899

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no **Pregão para Registro de Preços nº 022/2013** (Processo Administrativo nº 12711/2013-SEMED), conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1- Foi inserido o subitem 10.21:

10.21 Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados – **Anexo 05 – Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários** superiores aos estimados de conformidade com o inciso X do artigo 40 c/c o inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993.

2- O subitem 21.4 passa a ter a seguinte redação:

· Ocorrendo atraso no pagamento à CONTRATADA por mais de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento, desde que, este, não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada desde a data prevista para pagamento até a data da sua efetivação, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística “pro rata tempore” por dia de atraso ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, calculada sobre a parcela devida.

3- Foi inserido o subitem 21.4.1:

· Ocorrendo antecipação no pagamento à CONTRATADA, o qual nunca poderá antes da execução dos serviços, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, calculada entre a data na qual ocorreu o pagamento e o 30º (trigésimo) dia previsto para o pagamento, determinado no subitem 18.1 e, cumprindo-se deste modo, o que dispõe a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

4- Foi incluído no Anexo 05 – Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários a data base dos preços referenciados (02/2013).

5- Foi adaptado ao Anexo 07 – Minuta de Contrato conforme alterações realizadas no edital.

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED** (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), conforme abaixo:

Alterações:

O subitem 1.1 passa a ter a seguinte redação:

... licitação na MODALIDADE de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, POR EXECUÇÃO INDIRETA, em REGIME de EMPREITADA

POR PREÇO UNITÁRIO...

2- O subitem 6.1 passa a ter a seguinte redação:

O serviço será realizado sob o tipo de menor preço por lote, em **Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário** de acordo com a alínea "b" do inciso II do artigo 10 da Lei Federal nº 8.666/93.

03- Alterou-se o regime de licitação para empreitada por preço unitário, conseqüentemente houve alteração no Anexo 01 – Memorial Descritivo (Projeto Básico) mantendo-se inalterados os Anexos 02 – Planilha Orçamentária, Anexo 03 – Cronograma Físico-Financeiro e Anexo 10 – Memória de Cálculo.

4- O subitem 24.1 passa a ter a seguinte redação:

24.1. As medições dos serviços serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, as quais corresponderão aos serviços por unidade efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, com observância das Ordens de Execução dos Serviços, consoante ao regime de execução por preço unitário de cada lote.

5- Foi adaptado ao Anexo 08 – Minuta de Contrato conforme alterações realizadas no edital.

Maiores informações neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/ Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 051/2014** (Processo Administrativo nº 54618/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium ou última versão disponível no mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

· **Tomada de Preços nº 019/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

· **Pregão nº 015/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 9120/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de cerâmica (argila preta, esmalte para cerâmica, gesso,...) para atender as necessidades do Projeto Um Bem Maior da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· **Pregão nº 016/2014-SEMBES** (Processos Administrativos nºs 15766/2014; 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros - marca Volkswagen / modelo Gol Highline 1.6 total flex, conforme Decreto Municipal nº 069/1999, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 022/2013** (Processo Administrativo nº 12711/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito,...) para atender aos alunos da Educação Básica, no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REMARCADADO** para o **dia 28/08/2014 às 09:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (**CPL**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 –

sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 21/08/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 053/2014** (Processo Administrativo nº 54618/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium ou última versão disponível no mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 21/08/2014 às 14:00 horas, Pregão nº 054/2014** (Processos Administrativos nºs 43206/2013-SEMAP; 21665/2013-SEMAF), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (impressora de cartão de PVC) e material de consumo (fita, cartão,...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 21/08/2014 às 14:00 horas, Pregão nº 055/2014** (Processo Administrativo nº 17046/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para organização e realização do V Festival de Capoeira de Rio das Ostras.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 22/08/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 056/2014** (Processo Administrativo nº 16741/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Skipping/Jump Rope para atender crianças e adolescentes de 05 a 17 anos.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 22/08/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 057/2014** (Processo Administrativo nº 2464/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para auxiliar no desenvolvimento dos Projetos Agrícolas da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP / Departamento de Agricultura e Pecuária - DEAP no Município de Rio das Ostras, através de máquinas, caminhões, veículos leves e equipe de trabalho.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 22/08/2014 às 14:00 horas, Pregão nº 058/2014** (Processos Administrativos nºs 7180/2014-SEDTUR, 19092/2014-PROGEM e 22437/2014-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente (ar condicionado, cortina de ar e bebedouro) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 27/08/2014 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 022/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 29/08/2014 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 023/2014** (Processo Administrativo nº 17032/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para urbanização e adequação da passarela e deck de acesso ao Bairro São Jorge (Ilha) às margens do Rio das Ostras – Rio das Ostras/ RJ.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 22/08/2014 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 019/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 53487/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP) acondicionado em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 27/08/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 020/2014-SEMBES**

(Processo Administrativo nº 20904/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...), que atenderão as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 27/08/2014 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 021/2014-SEMBES** (Processos Administrativos nºs 56444/2013 e 20458/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 27/08/2014 às 14:00 horas, Pregão nº 017/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 9120/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de cerâmica (argila preta, esmalte para cerâmica, gesso,...) para atender as necessidades do Projeto Um Bem Maior da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 28/08/2014 às 15:30 horas, Pregão nº 018/2014-SEMBES** (Processos Administrativos nºs 15766/2014; 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros - marca Volkswagen / modelo Gol Highline 1.6 total flex, conforme Decreto Municipal nº 069/1999, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem convoca os Srs. Conselheiros para a 4ª AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 14 de agosto de 2014, às 18h30min em 1ª convocação e em 2ª convocação, às 19h, que acontecerá no Centro de Cidadania, Avenida das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

Pauta:

- Capacitação do NASA (Núcleo de Atenção à saúde do Adolescente);
- Apresentação da dinâmica OP Jovem para a 2ª semestre 2014 nas Escolas;
- Parceria OP Jovem e Fundação Abrinq;
- Assuntos Gerais.

GABRIEL DE LIMA MATOS

Presidente do Conselho de Orçamento Participativo Jovem

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 024 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 05, 06, 15, 18, 26, 27, 28, 29, de agosto de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO DE JOVEM CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVADO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

- Considerando que a adolescente **Karollyne Ketlyn Ferreira Silva** classificada no Programa Jovem Cidadão, após convocação conforme publicação da classificação final publicada na folha 15 do Jornal Oficial do Município de 28 de março a 03 de abril de 2014, desistiu de participar do Programa Jovem Cidadão em razão de mudança do município;
- Considerando que o adolescente **Lucas da Silva Porto** está classificado sequencialmente na ordem para convocação do cadastro de reserva;
- Informamos a substituição da adolescente **Karollyne Ketlyn Ferreira Silva** que desistiu do Programa Jovem Cidadão pelo adolescente **Lucas da Silva Porto** que está classificado sequencialmente, no quadro de reserva, conforme Listagem Geral, devendo o mesmo se apresentar perante à equipe técnica do Programa Jovem Cidadão, no dia 11 de agosto de 2014, na Secretaria de Bem-Estar Social situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras, acompanhados de seus responsáveis e munido de Declaração Escolar atualizada e de 2(duas) fotos 3x4.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 014/2014 – CMAS

Considerando a necessidade de adequar as metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014-2017 pertinente ao Fundo Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações a serem promovidas no Plano Plurianual – PPA 2014-2017, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, visando as adequações necessárias para o desenvolvimento das ações de assistência social no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL| NOTIFICADO

21789/2009|13714|Rua: São Jorge – nº 1400 – Liberdade|**Judiceia Vieira da Silva Figueiredo – Inscrição: 01.1.190.0626.001**
29770/2009|13713|Rua: Mayer – nº 313 – Quadra: S – Lote: 02 – Novo Rio Rio das Ostras|**Celio Silva – Inscrição: 01.1.038.0045.001**
11852/2014|13711|Rua: José do Patrocínio – Quadra: 19 – Lote: 17 – Enseada das Gaivotas|**Silvio Carneiro da Silva – Inscrição: 01.4.029.0038.001**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos

termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado
29770/2009|10172|Rua: Mayer – nº 313 – Quadra: S – Lote: 02 – Novo Rio Rio das Ostras|**Celio Silva – Inscrição: 01.1.038.0045.001**
21789/2009|10171|Rua: São Jorge – nº 1400 – Liberdade|**Judiceia Vieira da Silva Figueiredo – Inscrição: 01.1.190.0626.001**
18586/2012|9997|Avenida dos Bandeirantes – Quadra: 10 – Lote: 02 – Jardim Bela Vista|**Jair Gonçalves Faria – Inscrição: 01.4.152.0071.001**
32267/2011|10097|Rua: Moacyr Rebelo – Quadra: H-5 – Lote: 07 – Loteamento Costazul|**Laercio Machado Nascimento – Inscrição: 01.3.126.0114.001**
14648/2014|10068|Rua: Nova Friburgo – Quadra: 57 – Lote: 03 – Jardim Mariléa|**Bonanza Empreendimentos Imobiliários Ltda – Inscrição: 01.5.057.0035.001**
22092/2010|9988|Alameda Carlos Lacerda – nº 261 – Loja – Liberdade|**Marly Chaves dos Santos Azevedo – Inscrição: 01.1.015.0076.001**
9156/2005|10152|Rua: Paulo Viana – nº 498 – Casa 01 – Novo Rio das Ostras|**Michael Ludwig Bleher – Inscrição: 01.2.036.0174.001**
148192014|9799|Rua: Antonio Rolim – Quadra: B-9 – Lote: 26 – Loteamento Costazul|**Alvaro da Silva Amorim – Inscrição: 01.3.072.0225.001**
11852/2014|10169|Rua: José do Patrocínio – Quadra: 19 – Lote: 17 – Enseada das Gaivotas|**Silvio Carneiro da Silva – Inscrição: 01.4.029.0038.001**
9992/2011|10096|Rua: 03 – Lote: D-3 – Loteamento Mariléa Chácaras|**Carlos Alberto Borges Veloso – Inscrição: 01.5.091.0302.001**
38903/2011|9712|Rua: Niterói – Quadra: 35 – Lote: 13 – Loteamento Jardim Mariléa|**Beatriz Quintanilha Clayton – Inscrição: 01.5.035.0289.001**
1826/2014|9711|Rua: XLII – Lote: 06 – Quadra: 57 – Extensão Serramar|**Vera Regina Rodrigues Scheffel – CPF: 078.928.607-62**
2531/2014|10094|Avenida José David – Quadra: 78 – Lote: 28 – Loteamento Cidade Beira Mar|**Roberta Muniz Bonini – Inscrição: 01.7.141.0234.001**
20499/2014|10153|Estrada da Pérgola – Quadra: 01 – Lote: 23 – Vista Mar|**Helia Marcia de Moraes – Inscrição: 01.8.059.0052.001**
20499/2014|10155|Rua: A – Quadra: 02 – Lote: 09 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore – Inscrição: 01.8.060.0143.001**
20499/2014|10161|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 22 – Vista Mar|**Simone Sampaio Leal de Oliveira Lima Karlsen – Inscrição: 01.8.058.0110.001**
20499/2014|10160|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 25 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.058.0074.001**
20499/2014|10159|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 05 – Lote: 02 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.056.0035.001**
20499/2014|10162|Rua: E – Lote: 29 – Quadra: 06 – Vista Mar|**Leila Rosane Bastos Tinoco – CPF: 213.471.237-68**
20499/2014|10163|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 07 – Lote: 24 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.054.0012.001**
20499/2014|10164|Rua: F – Lote: 17 – Quadra: 07 – Vista Mar|**Helena Bento Duarte – Inscrição: 01.8.054.0122.001**
20499/2014|10168|Estrada da Pérgola – Quadra: 01 – Lote: 19 – Vista Mar|**Luis Renato das Neves Pinto – CPF: 007.245.187-46**

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 05/2014-SEMUSA(*)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

De ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a Secretária de Saúde, na forma de Processo Administrativo 23853.2014, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o

quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado será composta por 10 (dez) servidores da Administração Direta, conforme quadro abaixo, que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia 13 de agosto de 2014, no Rio das Ostras Futebol Clube, situado na Alameda Casimiro de Abreu, 366, Nova esperança, Rio das Ostras, **das 08h às 17h.**

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Curriculo;
- Comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou declaração);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
- Comprovante de especialização (quando for o caso).

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

5.1 – A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	1,0	1,5
+ 02 a 05 anos	1,5	2,0
+ 05 anos	2,0	2,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	3,5	
Graduação	3,0	
Ensino Médio	2,5	
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas	1,0	
+ 40 h	1,5	
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	1,0	1,5
+ 02 a 05 anos	1,5	2,0
+ 05 anos	2,0	2,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	3,5	
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	3,0	
Graduação	2,5	
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas	1,0	
+ 40 h	1,5	
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	1,0	1,5
+ 02 a 05 anos	1,5	2,0
+ 05 anos	2,0	2,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos		
FORMAÇÃO ACADEMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado		3,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado		3,0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização		2,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos		
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Até 40 horas		1,0
+ 40 h		1,5
Limitado ao máximo de 3,5 pontos		

5.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitadas a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

5.2.1.1- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.3- O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.4 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

06 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

07- DISPOSIÇÕES GERAIS:

07.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

07.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

07.3- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

07.4- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

07.5- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

08- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

08.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

QUADRO DE VAGAS

Requisitos	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Cargos
Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM	24 horas	01	05	06	Anestesiologista II
	24 horas	01	01	02	Cardiologista II
	24 horas	03	06	09	Cirurgião Geral II
	24 horas	01	01	02	Ginecologista Obstetra II
	24 horas	01	01	02	Intensivista II
	24 horas	01	01	02	Neonatalogista II
	24 horas	02	01	03	Neurocirurgião II
	24 horas	03	01	04	Oftalmologista II
	20 horas	02	01	03	Ortopedista
	24 horas	08	01	09	Ortopedista II
	24 horas	01	02	03	Otorrinolaringologista II
	20 horas	02	01	03	Pediatra
	24 horas	01	24	25	Pediatra II
	20 horas	02	01	03	Psiquiatra
	24 horas	09	83	92	Socorrista II
	20 horas	01	01	02	Ultrassonografista
	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM	20 horas	07	10	17
Curso Superior Completo em Medicina Veterinária + registro no CRMV	20 horas	03	01	04	Médico Veterinário
Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRASS	20 horas	03	05	08	Assistente Social
Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRASS	24 horas	01	07	08	Assistente Social II
Curso Superior Completo em Biologia + Registro no CRBIO	20 horas	02	01	03	Biólogo
Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN	20 horas	15	02	17	Enfermeiro
Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN	24 horas	08	54	62	Enfermeiro II
Curso Superior Completo em Engenharia Sanitária ou Civil com Especialização em Saneamento + Registro no CREA	40 horas	01	03	04	Engenheiro Sanitarista
Curso Superior Completo em Farmácia + Registro no CRF	20 horas	02	09	11	Farmacêutico
Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO	20 horas	03	24	27	Fisioterapeuta
Curso Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO	20 horas	02	02	04	Fonoaudiólogo
Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	20 horas	01	05	06	Nutricionista
Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	24 horas	01	01	02	Nutricionista II
Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	40 horas	01	01	02	Nutricionista III
Curso Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO	20 horas	04	06	10	Odontólogo
Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP	20 horas	03	14	17	Psicólogo
Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro no CREFITO	20 horas	02	07	09	Terapeuta Ocupacional
Ensino Médio Completo	40 horas	01	02	03	Agente de Saneamento
Ensino Médio Completo + Curso Técnico Completo de Imobilização Ortopédica	30 horas	03	01	04	Técnico de Aparelho Gessado
Curso Técnico Completo em Análises Clínicas ou Patologia Clínica + Registro no CRF	40 horas	04	05	09	Técnico de Laboratório
Curso Técnico Completo em Radiologia + Registro no CRTA	20 horas	01	07	08	Técnico de Radiologia
Curso Técnico Completo em Enfermagem + Registro no COREN	40 horas	28	119	147	Técnico em Enfermagem
Curso Técnico Completo em Química + Registro no CRQ	40 horas	01	01	02	Técnico em Química
Ensino Fundamental Completo + Registro no CRO	30 horas	06	06	12	Atendente de Consultório Dentário
Ensino Fundamental Completo	40 horas	13	33	46	Auxiliar Administrativo
Ensino Fundamental Completo	40 horas	04	05	09	Auxiliar de Laboratório
Ensino Fundamental Completo	40 horas	08	02	10	Cuidador Social
Ensino Fundamental Completo	24 horas	14	14	28	Maquieiro

MÉDICO

ESCALA DE PLANTÃO - 09 e 10 de agosto de 2014
PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
09/08/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
10/08/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
09/08/2014	DANIEL /WILLIAM	NILZENIDE	GRIVALDO	8 às 17h
10/08/2014	DANIEL / ANDRÉA	NILZENIDE	GRIVALDO	8 às 17h

LIMPEZA URBANA

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
09/08/2014	FERNANDO/ CARLOS MAGNO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ	8 às 17h
10/08/2014	FERNANDO/ CARLOS MAGNO/ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	ADM/SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
09/08/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. ALESSANDRO (99838-6138) DRª. HEVELLYN (99948-8566) MARILZA (99251-2772)	ENEDINA (21-99973-1113)	FERNANDO/ FLÁVIO/ SAULO	8 às 17h
10/08/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. ALESSANDRO (99838-6138) DRª. HEVELLYN (99948-8566) SOLANGE (99941-4091)	JARLI (21-99973-1113)	FERNANDO	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **KÁTIA VALÉRIA RIOS** (99883-0367)

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0937/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9149/2014
PREGÃO Nº 007/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sarta Representações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de sistema de rádio comunicação, compreendendo a instalação, locação e manutenção dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.
VALOR: R\$ 161.999,96
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 22/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0938/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22117/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 55261/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (imunologia e hormônio) com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do laboratório Municipal do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 1.034.860,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.04 (Royalties)
EMISSION: 24/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 576,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 27.338,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 103.100,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 9.441,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 86.346,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 355.431,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8778/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, para atendimentos das Unidades Básicas e Saúde UBS Nova Cidade, UBS Cidade Beira Mar e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 43.716,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 30/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1048/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14499/2014
PREGÃO Nº 006/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 24.000,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14499/2014
PREGÃO Nº 006/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 47.700,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14499/2014
PREGÃO Nº 006/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa APX Comércio e Assistência Técnica de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 107.542,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1051/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14499/2014
PREGÃO Nº 006/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS

Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.076,90
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1052/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14499/2014
PREGÃO Nº 006/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.969,13
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 31/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia **21/08/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 014/2014 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 17117/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática (computador servidor, rack, nobreaks, bandeja tft deslizante, workstations, monitores, licenças do autocad 2014 dvd e windows server 2012 r2 standard), atendendo as necessidades da coordenadoria de saneamento (cosa) e unidade da secretaria de saúde (SEMUSA).

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 133/2014
Emissão: 18/07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 007/2014
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados, consistente em licenças de uso de softwares, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 6.897,28
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.1724 – 339030
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras 06 de agosto de 2014

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 22.916/2010 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 12 de novembro de 2010, conforme determinação do TCE/RJ, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Alícidia de Souza Coelho, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 076-0, no valor de **R\$ 636,41 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 126/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 03 de janeiro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Beatriz Assumpção Peroba, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº 2.586-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico = R\$ 786,38

Triênio – 35% = R\$ 157,27

Total = R\$ 943,65 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15.179/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 24 de junho de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cacilda de Oliveira Paula, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula nº 1.942-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico = R\$ 532,90

Triênio – 35% = R\$ 79,94

Total = R\$ 612,84 (seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Rio das Ostras, 01 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 25.157/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 24 de agosto de 2009, **conforme determinação do TCE/RJ**, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, na forma do art. 40, §1º, II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Fernando Luiz da Rocha Alves, ocupante do cargo de Médico Socorrista, matrícula nº 1.978-0, no valor de **R\$ 643,49 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real,

conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.143/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 24 de agosto de 2009, **conforme determinação do TCE/RJ**, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, na forma do art. 40, §1º, II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Fernando Luiz da Rocha Alves, ocupante do cargo de Médico Socorrista II, matrícula nº 7.518-3, no valor de **R\$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº.044/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Adriana Pinheiro – matrícula:013, a realizar Liquidação de Processos de Pronto Pagamentos.

Art. 2º - Na falta do Servidor mencionado no artigo primeiro, designar o Servidor Cláudio Antônio Carvalho Ballhazar – matrícula: 004, a realizar Liquidação de Processos de Pronto Pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de agosto de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº.045/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Mônica Silvana Melo Barbosa – matrícula:011, a realizar Liquidação de Processos de Folha de Pagamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 07 de agosto de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº.046/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RONALD MEDEIROS BATISTA, mat: 1100**, Cargo de Assessor Técnico

Parlamentar, gratificação de 19% (dezenove por cento) com fulcro no artigo 45 da Lei nº 905/2005, sob a remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 07 de agosto de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 019/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Oncologia no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

São várias as pessoas em nosso município que lutam contra o câncer, e que necessitam deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro onde realizam as sessões de radioterapia e quimioterapia. Tal deslocamento e sofrimento poderiam ser evitados se o tratamento pudesse ser feito aqui. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº151/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma QUADRA DE TENIS, no Parque da Cidade, Nova Cidade – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores irão se beneficiar do espaço com mais uma área de lazer, incentivando assim, a prática do esporte que tanto cresce no Brasil, proporcionando bem estar e uma vida mais saudável. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº244/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito o conserto do DEK de madeira na beira do Rio no caminho da Ilha São Jorge e toda a cerca dos Manguezais, no Bairro Ilha São Jorge - RO.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a reivindicação dos usuários e moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº254/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a colocação de coberturas e bancos de espera, nos pontos de taxis existentes no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita pelos taxistas, pois assim os mesmos terão melhores condições de trabalho, atendendo melhor os usuários deste serviço, pois ficarão abrigados do tempo e com local para espera quando for necessário. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 346/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, drenagem de águas pluviais e rede coletora de esgoto nas seguintes ruas do Bairro Operário:

- Rua Leblon
- Rua José Pereira Câmara e
- Travessa Iguapé.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância este atendimento para os moradores das referidas ruas, que vão ganhar maior conforto e qualidade de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

GELSON MIRANDA APICELO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 353/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma das pontes e canteiros do canal de Medeiros que transpõe as ruas Santa Catarina e Avenida Jose Davi.

JUSTIFICATIVA

Estas pontes estão precisando de manutenção, pois tem grande fluxo de veículos e estão bem deterioradas pelo tempo, evitando assim acidentes futuros.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 364/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com colocação de rede de águas pluviais, rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio nas ruas 05 e 06 do Bairro Serramar - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar mais conforto as pessoas que residem no local, ou que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº365/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a vacinação em massa da população de Rio das Ostras contra meningite.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa, pois diante dos casos que estão acontecendo na cidade, a população está em pânico já

que, as informações a respeito da doença são poucas e a gravidade é muito grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 366/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Cláudio Ribeiro - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois irá aumentar e garantir a oferta de vagas para os alunos do nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 367/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche Municipal no Bairro Cláudio Ribeiro - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois irá aumentar e garantir a oferta de vagas em uma instituição segura, onde os pais possam deixar seus filhos, sabendo que estarão bem cuidados enquanto os mesmos trabalham. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Agosto 2014 >

Endereços

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1 Drogaria Pacheco	2 Drogaria Pacheco
3 Fort Farma	4 Drogaria Tamoio	5 Farmais	6 Farmácia Bangu	7 Drogaria Max	8 Drogaria Max	9 Drogaria Max
10 Drogaria Max	11 Drogaria Max	12 Drogaria Max	13 Farmácia Pague Menos	14 City Farma	15 Drogaria Sucesso	16 Farmácia Vitória
17 Braseg Drogaria	18 Drogaria Marins	19 Drogaria Marins	20 Drogaria Cidade Praiana	21 Farmácia Esperança	22 Farmácia Bela	23 Farmácia Paraná
24 Megafarm	25 Drogaria Tamoio	26 Drogaria Modelo	27 Drogaria Sinfra	28 Drogaria Boa Saúde	29 Uno Farma	30 Farmácia Esperança
31 Drog. e Perf. Liberdade						

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95, Plantão COMFIS: 2760-6891

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana - Tel. 2760-1949

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359
Âncora - Tel. 2760-0102

FARMAIS
Av. Aliceblades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica - Tel. 2771-3787

FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul - Tel. 2764-3961

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amarel Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras - Tel. 2760-8000

DROGARIA MODELO
Rod. Amarel Peixoto, 315
Jardim Miramar - Tel. 2760-3758

UNO FARMA
Rod. Amarel Peixoto, 4863
Centro - Tel. 2760-1000

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. as Flores, 359
Âncora - Tel. 2760-0102

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016
Liberdade - Tel. 99791-6478

DROGARIA VIVA MAIS
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amarel Peixoto, 4911
Centro - Tel. 2771-1266

CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança - Tel. 2760-6931

DROGARIA OFERTÃO
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO
Av. Amarel Peixoto, 5155
Centro - Tel. 2771-9400

DROGARIA COSTA AZUL
Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA
Rod. Amarel Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Belmar - Tel. 2760-6733

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amarel Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro - Tel. 2760-8000

FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638
Liberdade - Tel. 2764-5788

DROGARIA MAX
Rod. Amarel Peixoto, 4613
Centro - Tel. 2764-1160

DROGARIA RIO DAS OSTRAS
Rod. Amarel Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO
Rod. Amarel Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PARQUE
DOS
PÁSSAROS



FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

ANIMAIS ABANDONADOS QUERENDO UM LAR.
PARA ADOPTAR SEU AMIGUINHO, LEVE:
CPF, IDENTIDADE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

16 E 17/08
DAS **09H** ÀS **16H**
PARQUE DOS PÁSSAROS

FEIRA DE ADOÇÃO PERMANENTE
SEMPRE NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DE
CADA MÊS, das **10h** às **15h**, no Parque Municipal

REALIZAÇÃO



AMBIENTE

